



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de setembro de 2017 (processo CSM PF nº 1.00.001.000177/2017-05), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado e sem prejuízo da continuidade do serviço, dos membros do Ministério Público Federal que comprovadamente comparecerem ao 34º Encontro Nacional dos Procuradores da República, em Porto de Galinhas/Pernambuco, no período de 1º a 5 de novembro de 2017.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 27 set. 2017. Seção 2, p. 43.](#)

Ministério Público Federal